Notícias do dia 19 de janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 6 | Número de veículos: 5

TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GOIÂNIA - GO - JA 2ª EDIÇÃO
TCE - GO
PGR emite parecer favorável para liminar que suspende lei de controle externo do TCE de Goiás 3

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - TARDE CBN
TCE - GO
PGR emite parecer favorável para liminar que suspende lei de controle externo do TCE de Goiás 4

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
PGR deu parecer favorável à liminar movida pela associação dos tribunais de contas do Brasil para suspender a lei de Goiás 5

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
PGR vê inconstitucionalidade em lei para julgar contas do TCE 6

ATRICON - NOTÍCIAS
TCE - GO
PGR se manifesta pela inconstitucionalidade da lei que prevê o julgamento das contas do TCE-GO pela Alego 8

CBN GOIÂNIA ONLINE - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
PGR dá parecer favorável à suspensão da lei que prevê que Alego julgue contas do TCE 9

PGR emite parecer favorável para liminar que suspende lei de controle externo do TCE de Goiás

TAGS: **TCE-GO**, PGR, **Alego**

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/video/2024/01/19/TVANHANGUERAAFTVGLOBOGOINIAGO-19.08.03-19.11.52-1705703489.mp4

PGR emite parecer favorável para liminar que suspende lei de controle externo do TCE de Goiás

TAGS: **TCE-GO**, PGR, **Alego**

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/01/19/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-14.20.32-14.22.56-1705687286.mp3

PGR deu parecer favorável à liminar movida pela associação dos tribunais de contas do Brasil para suspender a lei de Goiás

TAGS: **TCE-GO**, **ALEGO**, ASSOCIAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, AGU, PGR, CORA, INCONSTITUCIONALIDADE

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/01/19/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-09.42.54-09.44.42-1705670665.mp3

PGR vê inconstitucionalidade em lei para julgar contas do TCE

A Procuradoria Geral da República (PGR) apontou inconstitucionalidade de sete artigos da lei goiana que instituiu julgamento de contas do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) por parte da Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**). Para o órgão, o Legislativo pode apreciar os balanços do tribunal, mas penalidades, multas e outros atos administrativos previstos na lei extrapolam as competências do Poder.

A PGR também defendeu a suspensão da expressão "exclusivamente" da Constituição Estadual de **Goiás** sobre o poder da **Alego** para apreciação das contas do **TCE**-GO.

O parecer foi apresentado na ação direta de inconstitucionalidade (ADI nº 7581) protocolada no Supremo Tribunal Federal (STF) pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) contra a lei estadual nº 22.482/2023, sancionada no final de 2023, que estabeleceu normas para a apreciação das contas e possíveis sanções contra o tribunal.

A posição do procurador-geral da República, Paulo Gonet, foi diferente da Advocacia Geral da União (AGU), que emitiu parecer na semana passada considerando a lei constitucional. Caberá ao ministro André Mendonça a decisão sobre o pedido de liminar para a suspensão das normas.

"Há notícia de prestações de contas já no aguardo de serem apreciadas pela Assembleia. A manutenção das regras da lei recente (...) pode causar danos ao sistema de fiscalização, além de perplexidades e atritos institucionais. O mesmo poder de perturbação da normalidade institucional mantém-se atual com a vigência da norma da Constituição estadual", opina Gonet.

A lei foi proposta em meio à insatisfação do governador Ronaldo Caiado (UB) com decisão contrária ao modelo para gestão de hospitais estaduais que incluiria organizações da sociedade civil (OSCs) e defendida pelo governo no curso da ação no Supremo.

A Atricon alegou vício de iniciativa - o projeto foi de autoria do vice-líder do Governo na **Alego**, Talles Barreto (UB) -, afronta à autonomia do **TCE** e falta de simetria com o sistema federal.

Gonet aponta que a Constituição Federal prevê controle sobre o Tribunal de Contas da União exercido pelo Congresso, com encaminhamento de relatório de atividades trimestral e anualmente, mas que outras competências são do próprio TCU, como aplicação de sanções e multas por prática de irregularidades, providências judiciais e extrajudiciais para pagamento de débitos e multas e assinatura de termos de ajustamento de gestão.

"A apreciação das contas pela Assembleia não se substitui nem há de concorrer, sob esse desenho, com o julgamento efetuado pelo próprio Tribunal de Contas", completa o procurador-geral.

Gonet opina então pela suspensão nos artigos 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da lei goiana.

Já o advogado-geral da União substituto Flávio José Roman, defendeu que a jurisprudência do Supremo permite a possibilidade de que os TCEs se sujeitem a controle pelas Assembleias. Para ele, o único ponto que merece suspensão é o artigo que estabeleceu obrigatoriedade de que o pleno do tribunal julgue decisões cautelares dos conselheiros em determinados casos. Neste, a PGR não viu problemas.

Na ação, a Atricon aponta inconstitucionalidade da lei e da emenda à Constituição feita em 2010, que incluiu a competência da **Alego** para "apreciar e julgar as contas anuais do **TCE**". A direção do Legislativo justifica que as normas vieram apenas para detalhar os instrumentos para aplicação do artigo constitucional e garantir segurança jurídica, mas na prática, até aqui, o Legislativo apenas recebe as contas do tribunal, sem apreciá-las e julgá-las. Com a lei, a direção da **Alego** manifesta intenção de julgar as contas de 2019 a 2022, já entregues à Casa.

A AGU não vê impedimento constitucional sobre as sanções estabelecidas na lei. "As normas buscam aperfeiçoar o exercício de previsão constitucional que existe há mais de uma década", diz, em referência à emenda à Constituição.

De acordo com a lei, o tribunal fica sujeito a novas obrigações para a prestação de informações trimestrais e anuais ao Legislativo, sob pena de ter relatórios rejeitados e multas aplicadas aos

responsáveis.

A ADI foi proposta no dia 26 de dezembro, quando a Atricon divulgou nota de apoio ao **TCE**-GO e de reforço à tese de retaliação política e tentativa de intimidação. Outras seis entidades nacionais também se manifestaram contra a lei, que foi proposta cinco dias depois do julgamento em que o tribunal decidiu pela ilegalidade e anulação dos chamamentos da Secretaria Estadual de Saúde para gestão em quatro hospitais (Hugo, Hemu, Herso e Heapa).

Na mesma decisão, por 4 votos a 2, o **TCE**-GO recomendou que o governo estadual não assine termos de colaboração com OSCs na área da saúde, sinalizando para posição contrária da maioria do tribunal ao contrato realizado entre o governo e a Fundação Pio XII, em dezembro de 2022, para construção e gestão por 12 anos do Complexo Oncológico de Referência (Cora). O caso do Cora é apreciado em outro processo, que corre sob sigilo.

O **TCE**-GO não se manifestou sobre o andamento da ação até agora, com as manifestações da AGU e PGR, além de pedidos de inclusão de entidades como amicus curiae, e informou que aguarda a decisão do ministro Mendonça. A previsão é que o ministro não leve muito tempo para apreciar o pedido de liminar, já que na última quinta-feira (18), seu gabinete notificou a PGR sobre o atraso na devolução dos autos.

O presidente da **Alego**, deputado Bruno Peixoto (UB), disse que o parecer da PGR significa "vitória para o Legislativo", porque confirma a competência para julgar as contas, ainda que seja contrário às sanções.

Site: https://opopular.com.br/politica/pgr-ve-inconstitucionalidade-em-lei-para-julgar-contas-do-tce-1.3102171

PGR se manifesta pela inconstitucionalidade da lei que prevê o julgamento das contas do TCE-GO pela Alego

A Procuradoria-Geral da República (PGR) emitiu parecer, nesta quinta-feira (19), pela inconstitucionalidade da lei goiana n° 22.482/2023. Essa norma estabelece que a Assembleia Legislativa (**Alego**) julgue as contas do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO). A manifestação se deu no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n° 7.581 proposta pela Atricon, que tramita no Supremo Tribunal Federal. O parecer pede a suspensão dos artigos que tratam, entre outras questões, da aplicação de penalidades no julgamento das contas e a retirada da Constituição Estadual do trecho que estabelece competência exclusiva da **Alego** para apreciar e julgar as contas do **TCE**-GO. O relator da ADI é o ministro André Mendonça.

De acordo com o procurador-geral da República (PGR), Paulo Gonet, no documento, "um ponto essencial a ser considerado, todavia, é o de que o modelo federal de controle externo estabelece competências próprias do Tribunal de Contas da União (TCU), que não podem ser assumidas pelo Congresso Nacional. As decisões do TCU aí tampouco estão sujeitas à devolução ao Congresso Nacional por meio de recurso".

Também destaca que "afinal, tem plena aplicação a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que diz inconstitucionais os atos normativos que concedem a casas legislativas atribuições fiscalizatórias e de julgamento de contas fora das hipóteses previstas na Constituição".

Na peça, o procurador-geral conclui opinando pela suspensão da eficácia dos arts. 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Lei n. 22.482/2023 do Estado de **Goiás** e pela "referência da Constituição de **Goiás** (art. 11, XXI) a que compete "exclusivamente" à Assembleia Legislativa apreciar e julgar as contas do **Tribunal de Contas do Estado**". O PGR opina também que se exclua a possibilidade da **Alego** concorrer com o Tribunal de Contas na imposição de medidas e aplicação de penas que, no plano federal, apenas são passíveis de deliberação pelo Tribunal de Contas da União.

No dia 12 de janeiro, uma reunião entre representantes da Atricon, da Abracom e do **TCE**-GO com o procurador-geral da República tratou de temas ligados à ADI. Estiveram presentes no encontro, os presidentes da Atricon, Cezar Miola, da Abracom, Joaquim de Castro, e do **TCE**-GO, Saulo Mesquita. Também acompanharam a audiência, o vice-presidente Executivo da Atricon, Edilson de Sousa Silva e o assessor jurídico da entidade, Cláudio de Souza Neto.

Imagem: Agência Brasil.

Site: https://atricon.org.br/pgr-se-manifesta-pela-inconstitucionalidade-da-lei-que-preve-o-julgamento-das-contas-do-tce-go-pela-alego/

PGR dá parecer favorável à suspensão da lei que prevê que Alego julgue contas do TCE

A Procuradoria Geral da República deu parecer pela suspensão da lei aprovada na **Assembleia Legislativa de Goiás** que permite que a casa legislativa fiscalize e julgue as contas do **Tribunal de Contas do Estado**, na ação movida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) no Supremo Tribunal Federal.

O parecer do PGR pede a suspensão de sete artigos na lei aprovada na Assembleia em dezembro do ano passado, por considerar esses trechos excessivos. O ministro André Mendonça, relator do processo, havia aberto vistas para que a AGU e a PGR se manifestassem. Agora, ele deve tomar a decisão se a lei deve ou não ser suspensa.

Por Fernanda Santos

Ouça a matéria completa:

Site: https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/pgr-d%C3%A1-parecer-favor%C3%A1vel-%C3%A0-suspens%C3%A3o-da-lei-que-prev%C3%AA-que-alego-julgue-contas-do-tce-1.2761123